



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 033/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 021/2025”.

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, Luzimar Inocêncio da Costa, no uso de suas atribuições legais, e...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria n.º. 021/2025 Publicada no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso Ano 14 n.º. 3586 Página 42 Divulgada sexta-feira, 11 de abril de 2025 Publicada quinta-feira, 10 de abril de 2025, tornando a mesma sem efeitos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **09 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 16 de junho 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Rua General Osório n.º. 168 – Centro Alto Araguaia – MT CEP: 78.780-000 –
Fone (66) 9-9963-4838 – e-mail: previmar@previmar.com.br.